

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AAA	Ors.
Nº	RECURSO



54715123422019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001450/2019 - Externo

27/02/2019 14:28:39

Requerente

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME

Detalhamento

IMPUGNAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO, CONFORME EM APENSO.

Ors.	XXX
Nº	Sem Efeito

PROTOCOLO	
Nº	1450
Data	27/02/19
Func.	<i>P</i>

À

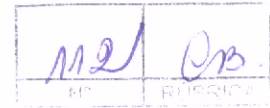
Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Secretaria Municipal de Obras

Comissão de Licitação

Ao Sr. Pregoeiro

REF.: Edital 0016/2019 SRG – Aquisição de Materiais de insumos



Impugnação de Ato Convocatório

A empresa Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI ME, devidamente registrada no CNPJ sob o numero, 30.681.395/0001-04, situada a Rua Central, 19 – Canaã – Viana/ES, tendo como seu representante legal o Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, vem por meio deste, impugnar o edital do pregão presencial, 009/2019 que tem como objeto Registro de preços para aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Obras.

1- DOS FATOS

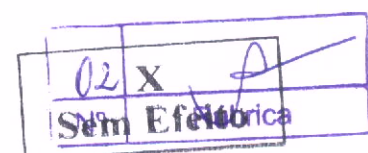
Constitui objeto do edital ora impugnado: Registro de preços para aquisição de insumos, dentre estes o item 01 – sacos para lixo, a saber:

sacos de lixo, que possam ser utilizados em ambientes fechados ou em locais abertos, com capacidade para 100 litros, com no mínimo de 0,09 micras, possibilitam a utilização nas mais diversas aplicações, desde o uso residencial, em conjuntos para coleta seletiva ou mesmo em lixeira industrial ou hospitalar. ideal para: armazenamento de lixo reciclável e não reciclável nas medidas acima de 90x95cm. **pacotes com 100 unidades cada.**

Valor estimado para o item. R\$ 16,33

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 39.200,00

2- DOS FUNDAMENTOS



113	Obs.
Nº	RUBRICA

Observando a descrição do item acima descrito, bem como a sua utilização pela secretaria requisitante, percebe se que o saco para lixo será usado para recolhimento de lixo pesado, até mesmo pela micragem do material solicitado, no entanto, o valor reservado para tal item, não é possível comprar nem o saco para lixo domestico, tendo este saco para lixo um preço médio de R\$ 80,00 o pacote com 100 unidades.

Obs. O descritivo está correto, porem o estimado para adquirir o bem não contempla para o produto correto.

4- DO PEDIDO

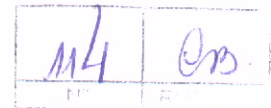
Diante dos fatos apresentados neste pedido de impugnação, solicitamos nova pesquisa de mercado, para item em que se pretende adquirir, afim de não ser fracassado o mesmo.

Diante do exposto solicito o deferimento.

Viana, 27 de Fevereiro de 2019.


Diego Grossmann da Silva Arruda

03	X
Nº	Sem Efeito Rubrica



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA PAPELARIA ARRUDA EIRELI – NIRE 32600206005

Fl. 01/03

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.N.H. nº 04173704115 expedida por DETRAN-ES em 12/01/2015 e do CPF nº 058.421.957-12, nascido em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda, residente e domiciliado a Rua Três de Julho, 33 Caixa Postal 02 – Itaciba – Cariacica-ES CEP 29.150-420, titular da empresa denominada, **PAPELARIA ARRUDA EIRELI**, com sede estabelecida na Rua Central nº 19, Canaã Viana/ES Cep:29.135-038, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32600206005 em 12/06/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.681.395/0001-04, resolve, alterar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – O titular decide em alterar a razão social da empresa que passa a ser **'ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI'**.

2 – O titular decide em alterar o objeto social da empresa, que passa a ser:

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Artigos de Borracha, Artigos de Louça, Artigos de Madeira, Artigos de Metal, Artigos de Plástico, Sacolas Plásticas, Lixeiras Plásticas, Artigos de Vidros e Artigos de Bambu para Habitação, Artigos de Cutelaria, Artigos de Pedra Sabão, Artigos de Vime, Facas, Filtros de Água Domésticos, Bobonas, Ozonizadores de água não Elétricos, Painéis, Papéis de Parede e Similares, Pratos, Purificadores de Água não elétricos (47.59-8-99).

3 – A vista das modificações ora realizadas, o titular decide em consolidar o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – NIRE 32600206005

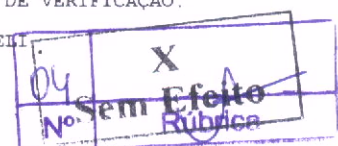
DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.N.H. nº 04173704115 expedida por DETRAN-ES em 12/01/2015 e do CPF nº 058.421.957-12, nascido em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda, residente e domiciliado a Rua Três de Julho, 33 Caixa Postal 02 – Itaciba – Cariacica-ES CEP 29.150-420.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – NIRE 32600206005

FL 02/03

CLAUSULA 1ª - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** e nome fantasia **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**.

CLAUSULA 2ª – A empresa tem sua sede: Rua Central nº 19, Canaã Viana/ES Cep:29.135-038.

CLAUSULA 3ª – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 4ª - O objeto social da empresa é:
Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Artigos de Borracha; Artigos de Louça, Artigos de Madeira, Artigos de Metal, Artigos de Plástico, Sacolas Plásticas, Lixeiras Plásticas, Artigos de Vidros e Artigos de Bambu para Habitação, Artigos de Cutelaria, Artigos de Pedra Sabão, Artigos de Vime, Facas, Filtros de Agua Domésticos, Bobonas, Ozonizadores de agua não Elétricos, Painelas, Papéis de Parede e Similares, Pratos, Purificadores de Agua não elétricos (47.59-8-99).

Codificação das atividades econômicas

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente (47.59-8-99).

CLAUSULA 5ª - A empresa iniciou sua atividade em 12 de junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

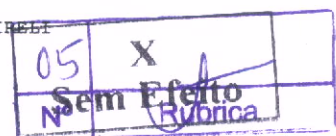
CLAUSULA 6ª – A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 1 (uma) quota de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – NIRE 32600206005

FL 03/03

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao titular **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA** isoladamente com poderes e atribuições de Administrador pertinentes a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA 8ª – O exercício empresarial é coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

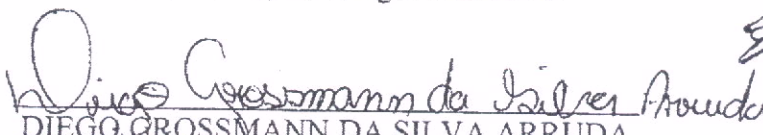
CLAUSULA 9ª – O titular **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLAUSULA 10ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Viana/ES., para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cariacica/ES., 28 de agosto de 2018.

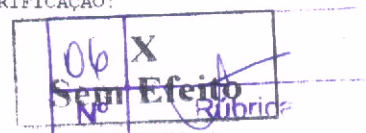

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Titular

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



MT	Op
Nº	RUBRICA



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DISTRITO DA SEDE
 Rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 80, Bairro Teófilo, Cariacica/ES CEP: 29.150-270 - (51) 3343-4586

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**,
 e dou fé. Em Teste da verdade.
 Cariacica/ES, 30 de agosto de 2018-17:19:23. Cód.: 00301456-03

Corraine Sousa Bicalho-Escritoriente Autorizada
 Selos: 021073.RF01007.05913, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Std 1 - Emolumentos: R\$ 2,83 Taxas: R\$ 8,84 Total: R\$ 3,67
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
 PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803672778. NIRE: 32600206005.
 ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

07	X
Sem Efeito	
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOI

Secretaria Municipal de Tributos e /

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Cei

CNPJ: 01 612 155/0001-41 CEP.: 2

Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.:

01 - Carnes Taxas (00016)

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban 5027	Exercício 2019	Parcela Unica	Distribuição 00000419
Processo	Inscrição Municipal 0012534	CPF/CNPJ 306813950	

Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)

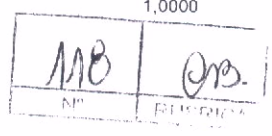
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME

AV CENTRAL 19

CANAA VIANA ES 29135000

TAXA REF A IMPUGNAÇÃO DO PP 009/2019

DISCRIMINACAO DA RECEITA

Discriminacao	Fator	
Taxa de Expediente	1,0000	0,00
		
Juros		0,00
Correcao		0,00
Total R\$		31,20

Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewrritorio nacional

Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama				
Código Febraban 5027	Exercício 2019	Parcela Unica	Distribuição 00000419	Data de Emissao 27/02/2019
Processo	Inscrição Municipal 0012534	CPF/CNPJ 30681395000104	Data de Vencimento 27/02/2019	
Nome do Contribuinte ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME			Total R\$ 31,20	

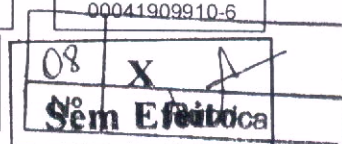
Autenticacao Mecanica

81690000000-0

31205027201-1

90227201900-8

00041909910-6



BANESTES S/A 27/02/2019 13:20:04

FARMACENTER
09.034.352-0001-32

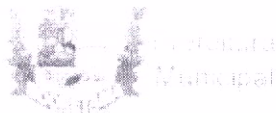
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
P.M. SOORETAMA
Em Dinheiro

Código de Barras
81690000000312050272011
902272019008000419099106
DATA 27/02/2019 VALOR(R\$) R\$ 31,20

6266201902270001.010364
Autenticacao Digital
0700000010.00100030604
06020606020.0010900202

Anexar este demonstrativo ao documento.

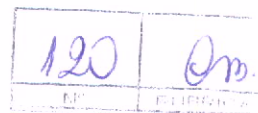
Operacao efetuada em final de semana ou em feriado nacional sera efetivada com data do proximo dia util.



Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Morozini Equipamentos e Distribuição - PP 16/2019

2 mensagens



MOROZINI DISTRIBUIDORA <morozinidistribuidora@gmail.com>
Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Cc: COMPRAS - SAAE LINHARES <compras@saaelinhares.com.br>

27 de fevereiro de 2019 09:43

Bom dia,

Prezados (as), gostaria de fazer uma observação referente a um item do:

Pregão Presencial N° 0016/2019 Data: 01/03/2019 09:00
Processo N° 006792/2018

O item 01, na sua descrição, em suas dimensões ela corresponde a litragem de 200 litros, porém, na mesma descrição, ela pede que o saco seja de 100 litros.

Segue abaixo a descrição do Saco de Lixo

sacos de lixo, que possam ser utilizados em ambientes fechados ou em locais abertos, com capacidade para **100 litros**, com no mínimo de 0,09 micras. possibilitam a utilização nas mais diversas aplicações, desde o uso residencial, em conjuntos para coleta seletiva ou mesmo em lixeira industrial ou hospitalar. ideal para: armazenamento de lixo reciclável e não reciclável nas medidas acima de **90x95cm**. pacotes com 100 unidades cada.

Solicito esclarecimento, se vai ser considerado o de 100 litros ou de 200 litros, pois, se for considerado o de 100 litros, a medida começa com **75X e não 90X**

No aguardo

Att,

Ademar Alves

Morozini Equipamentos e Distribuição Ltda.
CNPJ: 27.269.270/0001-59
Insc. Estadual: 083.249.91-5
Av. Coronel Mateus Cunha, São Mateus -ES, Cep 29930-510
Tel: (27) 99725-2906/ (27) 3373-4899
Email: Morozinidistribuidora@gmail.com

MOROZINI DISTRIBUIDORA <morozinidistribuidora@gmail.com>
Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

27 de fevereiro de 2019 09:52

Prezados, ressalto também, que o valor estimado está muito abaixo do valor comercial do produto.

Na verdade está baixo do custo, pois, é solicitado, dimensões de 200 litros, com embalagem contendo 100 unidades em cada,

Solicito análise e se possível análise do item 01 (saco de lixo). Pois, há um risco do item fracassar, ou, na hora da entrega a empresa ganhadora entregar um produto diverso do licitado.



121	
Nº	Assinatura

Sooretama/ES, 28 de fevereiro de 2019.

Ref.: Pregão Presencial nº. 016/2019

Resposta a Impugnação e ao Pedido de Esclarecimento

Despacho conjunto (D. Secretário Requerente e D. Pregoeiro Oficial)

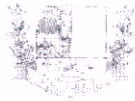
Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 016/2019**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa **para fornecimento de materiais de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**, licitação do tipo “**menor preço por item**”, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Ocorre que:

- a) O pregão em epígrafe, esta com sua abertura agendada para dia 01/03/2019, conforme se nota as fls. 81 e 83 dos autos;
- b) Durante o prazo de publicação, houve interposição de impugnação ao Edital, conforme se nota as fls. 111/113 dos autos;
- c) Houve também, pedido de esclarecimento quanto à suposta divergência na descrição/especificações do **ITEM 01** – “saco de lixo de 100 lts”, conforme se nota as fls. 120 dos autos;

Diante das informações, bem como que, na presença do pedido de esclarecimento e de impugnação, este **D. Pregoeiro Oficial** em conjunto com o **Nobre** Secretário requisitante, passamos a se manifestar nos autos conforme segue. Vejamos.

- a) Em simples pesquisas realizadas na rede mundial de computadores (juntadas em anexo na quantidade de 03 laudas), foi possível verificar que, de fato, as descrições apresentadas no TERMO DE REFERENCIA para o item 001 – “saco de lixo de 100lts”, encontra-se equivocada, pois, as medidas apresentadas equivalem a “saco de lixo de 200 lts”, razão pela qual, é inquestionável que existe erro na descrição do produto desejado, pois, as medidas deveriam ser compatíveis com saco de lixo para 100 lts, o que infelizmente, e por um lapso, não ocorreu;
- b) As medidas mínimas para o “saco de lixo de 100lts” deveriam ser ao menos de 70cm x 85cm, conforme se nota nas pesquisas juntadas;
- c) Em relação ao preço médio do produto no Edital, que supostamente está abaixo do mercado, sendo esse o argumento apresentado pelo impugnante as fls. 111/113 dos autos, entendemos que, ao considerarmos que as descrições do produto esta de fato incorreta, logo, pode sim ter havido desvirtuação no preço durante a pesquisa de mercado, posto que, as descrições de fato interferem diretamente nas cotações dos produtos, e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

122	Jr
N	Rebrics

- d) Fica cristalino que o Edital em comento precisa ser **retificado**, posto que, o ITEM 01 a ser adquirido (ANEXO I), precisa ser reformulado em sua descrição, cabendo ainda, nova pesquisa de preço no mercado para apuração de valores mais reais e validos para o produto, os quais servirão de média para a divulgação da nova edição do Ato Convocatório.

Por todo exposto, **decidimos por**, realizar a **SUSPENSÃO** por *SINE DIE* do Edital da licitação em epígrafe, visando realizar as retificações necessárias ao ato convocatório, bcm como que, procedendo as correções cabíveis ao item 01 "saco de lixo de 100lts", conforme vastamente demonstrado nos autos.

Assim, deve ser publicada a presente decisão conjunta, devendo os autos em seguida, subirem ao GABINETE municipal para amplo conhecimento, e, após isso, devolvido a Secretaria Requisitante para as providencias necessárias ao caso em comento.

Sem mais para o momento, é o que decidimos baseados na razoabilidade, isonomia e no respeito aos licitantes e a coisa pública.


Fernando Camiletti

Sec. Mun. de Obras e de Serv. Urbanos
Prefeitura de Sooretama-ES


João Paulo da Silva

Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Sooretama-ES

← → ↻ <https://www.papelex.com.br/saco-de-lixo-transparente-100-litros-100-unidades.html> 🔍 ☆ 🌐

papelex *Frete Grátis → Rio, Grande Rio, JF e SP Capital Meus Pedidos Nossa Loja Busca por Cartuchos

Olá! O que você procura? 🔍

Entre ou Cadastrear Carrinho 0 Itens

Descrição

SACO DE LIXO TRANSPARENTE DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES

Saco de lixo para uso com residuo Normal, como garrafas, folhas, plásticos e embalagens, papelão, entre outros.
Não garantimos a resistência nos sacos de lixo que contenham materiais cortantes, como: agulhas, vidros, lâminas, frascos de coleta, galhos etc.
Sacos de 100L para Lixeiras de 50 a 70 Litros.
Capacidade aproximada: Até 15kg
Tamanho: 70cm x 85cm x 0,35 micras
Imagem meramente ilustrativa.

123
Nº RUIBORG

Informação Adicional

SKU 10248

Digite aqui para pesquisar

09:25 28/02/2019

J

← → ↻ https://www.solostocks.com.br/venda-produtos/embalagens/sacos/saco-para-lixo-preto-100-litros-com-100-unidades-leme-1836001

SoloStocks Produtos Fornecedores Localize Sua conta

Ofertas Segunda mão Procurar fornecedores por setor Gerenciar argumentos

TORNE-SE PREMIUM

Web site: Produto: Embalagens e Embalagens > Embalagens > Sacos > Saco para lixo preto 100 litros com 100 unidades leme

Saco para lixo preto 100 litros com 100 unidades leme

- Tempo de entrega: **sem demanda**
- Envio para: **O mundo todo**

Preço sob consulta

PEÇA INFORMAÇÃO GRÁTIS

Handwritten: No Rúbrica

Descrição de Saco para lixo preto 100 litros com 100 unidades leme:

Saco para lixo preto 100 litros com 100 unidades leme
 Produto: Saco para lixo 100L preto
 Fabricante: Lemplex Cont. e Ind. plásticos Ltda
 Unidade: Caixa com 100 unidades
Medidas: 75 x 90 cm
 Espessura: 0,06
 Peso: 3,8kg **FRETE GRÁTIS PARA: REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, LITORAL PAULISTA E REGIÃO, CAMPINAS E REGIÃO. DEMAIS LOCALIDADES, CONSULTAR FRETE.**
Palavras chave: embalagens, saco

Recomendados

- Cesto telado em aço inox**
R\$ 77,08 Aus
Desde 1 unidade
[Entrar em contato](#)
- Máquina classificadora de lixo: Sacos e Sacos de 8x 200.000 Aus**
Desde 1 unidade
[Entrar em contato](#)

© Produto: 1836001

Windows taskbar: Diqite aqui para pesquisar | 09:30 28/02/2019

Handwritten signature

Walmart

Ola, o que você procura?

Veja toda o shopping

Tela e Áudio

Extratores e Secos

Infância

Telefonia

Esporte e Lazer

Bebidas e Cervejas

Móveis e Decoração

Automóveis

carinho cheio

Mais detalhes

Avaliações

Saco para Lixo 100 Litros com 100 Unds Re... R\$ 64,99

Descrição do produto

Saco para Lixo **capacidade 100 litros** - pacote com 100 sacos

Marca Kid Lixo

Saco de alta qualidade - REFORÇADO

Dimensões: 75 cm x 90 cm

Fabricado com PEBD Reciclado

Características do produto

Garantia	Contra Defeitos de Fabricação
Aviso	Imagem Meramente Ilustrativa
Capacidade	100L

Avaliações

125 JA

Nº RUMICA

Diqite aqui para pesquisar

20/02/2019

JA

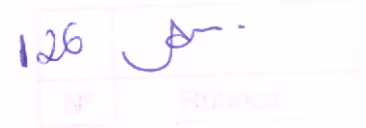


Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Morozini Equipamentos e Distribuição - PP 16/2019

5 mensagens

MOROZINI DISTRIBUIDORA <morozinidistribuidora@gmail.com>
 Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>
 Cc: COMPRAS - SAAE LINHARES <compras@saaelinhares.com.br>



27 de fevereiro de 2019 09:43

Bom dia,

Prezados (as), gostaria de fazer uma observação referente a um item do:

Pregão Presencial Nº 0016/2019 Data: 01/03/2019 09:00
Processo Nº 006792/2018

O item 01, na sua descrição, em suas dimensões ela corresponde a litragem de 200 litros, porém, na mesma descrição, ela pede que o saco seja de 100 litros.

Segue abaixo a descrição do Saco de Lixo

sacos de lixo, que possam ser utilizados em ambientes fechados ou em locais abertos, com capacidade para **100 litros**, com no mínimo de 0,09 micras, possibilitam a utilização nas mais diversas aplicações, desde o uso residencial, em conjuntos para coleta seletiva ou mesmo em lixeira industrial ou hospitalar. ideal para: armazenamento de lixo reciclável e não reciclável nas medidas acima de **90x95cm**. pacotes com 100 unidades cada.

Solicito esclarecimento, se vai ser considerado o de 100 litros ou de 200 litros, pois, se for considerado o de 100 litros, a medida começa com **75X e não 90X**

No aguardo

Att,

Ademar Alves

Morozini Equipamentos e Distribuição Ltda.
 CNPJ: 27.269.270/0001-59
 Insc. Estadual: 083.249.91-5
 Av. Coronel Mateus Cunha, São Mateus -ES, Cep 29930-510
 Tel: (27) 99725-2906/ (27) 3373-4899
 Email: Morozinidistribuidora@gmail.com

MOROZINI DISTRIBUIDORA <morozinidistribuidora@gmail.com>
 Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

27 de fevereiro de 2019 09:52

Prezados, ressalto também, que o valor estimado está muito abaixo do valor comercial do produto.

Na verdade está baixo do custo, pois, é solicitado, dimensões de 200 litros, com embalagem contendo 100 unidades em cada,

Solicito análise e se possível análise do item 01 (saco de lixo). Pois, há um risco do item fracassar, ou, na hora da entrega a empresa ganhadora entregar um produto diverso do licitado.



Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Informações Pregão Presencial 016/2019

2 mensagens

127
RUBRICAS

Arruda Comércio <arrudalicitacao@gmail.com>

27 de fevereiro de 2019 08:27

Para: "Sooretama licitacao@sooretama.es.gov.br" <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Bom dia Sr. Pregoeiro!

Tendo em vista que essa Prefeitura pretende realizar mediante o sistema de registro de preços, o pregão presencial 016/2019 para fornecimento de materiais de insumos, apontamos que para o item 01 - saco de lixo - com a descrição apresentada e com o intuito de adquirir um produto de qualidade, afirmamos que com o preço estimado, será impossível a aquisição de um produto que atenda a expectativa da secretaria requisitante. Enfim, a descrição está perfeita. O estimado é que está bem abaixo da realidade do mercado para esse tipo de produto com essas características. O preço razoável seria em torno de 70 reais o pacote com 100 unidades. Tendo em vista que para o serviço de limpeza pública requer um produto reforçado e considerando não ser exigido a apresentação de amostra, essa Prefeitura corre um risco real de adquirir um produto de baixíssima qualidade a menos que suspenda essa licitação para que se promova os devidos acertos no valor do produto.

Atenciosamente,

Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI

Rua Central, 19

Bairro Canaã - Viana/ES

CEP: 29.135-038

Tel (27) 99648-1331

Livro de vírus. www.avast.com**Licitação & Contratos** <licitacao@sooretama.es.gov.br>

28 de fevereiro de 2019 11:40

Para: Arruda Comércio <arrudalicitacao@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo o resposta da Impugnação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At,

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273

Resposta da Impugnação.pdf
750K

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 464648

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento 28/02/2019 11:55:58
Data/Hora Impressão 28/02/2019 11:56:06

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 464648
Título Comunicado PP 016 2019 SINE DIE
Categoria de publicação Suspensão de Licitação
Coluna(s) 1
Data(s) de publicação 01/03/2019
Situação APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
5,78	R\$ 13,60	R\$ 78,61

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050--625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636--6932 / (27) 3636--6933
(27) 3636--6934 / (27) 3636--6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Vilona (ES). Sexta-feira, 01 de Março de 2019.

DIA 21/03/2019, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

Sooretama- ES, 28 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 464707

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019.

O município de Sooretama - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 41/2018**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e de suas unidades socioassistenciais CRAS, CREAS, Abrigo Municipal "Criança Feliz" e Conselho Tutelar do município de Sooretama - ES, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), **ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 26/03/2019**, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

Sooretama- ES, 28 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 464719

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019.

O município de Sooretama - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 41/2019**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de insumos classificados com EPI - Equipamento de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO

DIA 27/03/2019, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

Sooretama- ES, 28 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 464791

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

O Pregoeiro Oficial do Município de Sooretama torna público para conhecimento dos interessados, que **SUSPENDE "SINE DIE"**, a abertura do pregão presencial supramencionado e, comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.
Motivo: Adequação ao Edital Sooretama- ES, 28 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 464648

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTO AÉREO SIMPLES PARA CAMINHÃO TOCO - 1(UMA) PESSOA, EM CONFORMIDADE COM A NR 12 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. **ABERTURA:** 19/03/2019, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 464739

Viana

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Processo Administrativo nº. 20106/2018.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (DESJEJUM, LANCHE, ALMOÇO, JANTAR) PARA AS UNIDADES DE ENSINOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VIANA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Valor:** R\$ 3.176.912,20 (três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e doze reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 28 de fevereiro de 2019.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 464930

Vila Velha

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2019 RESULTADO

Processo nº 51.281/2018

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2019.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de purificadores de água para atender as necessidades da Sede da PMVV. **Lote I - Meira Comércio e Serviços EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 11.740,00** (onze mil, setecentos e quarenta reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Vila Velha (ES), 28/02/2019.

Karla Martins de Oliveira
Pregoeira Municipal
Protocolo 464856

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que após análise da Proposta de Preços apresentada pela Empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** à licitação originária da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**, Processo nº 73254/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para **Execução das obras de conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Riviera de Barra, neste Município**, sob o regime de empreitada por preço unitário, essa foi declarada **classificada**. Na oportunidade, considerando as disposições contidas na Ata lavrada

aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019 e disponível em no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes, **adjudi-camos** a empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** o objeto licitado, pelo valor de R\$ 3.556.054,41 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme Proposta de Preços apresentada nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB. Vila Velha/ES, 28 de fevereiro de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 464945

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02.175/2019

Ratifico Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. II da Lei 8.666/93, consolidada, conforme Processo Administrativo nº 02.175/2019, objetivando a **Contratação de Palestrante para Formação Continuada de Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação - Palestra "A Criança e a Música"**, a ser realizada ao longo do ano letivo de 2019, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), através da empresa **GRUPO MOXUARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ 02.222.059/0001-50)**. Vila Velha/ES, 28/02/2019

Roberto Antônio Beling Neto
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 464728

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, **Processo administrativo de nº [b]09.084/2019**, objetivando a contratação artística da **Banda Dubalaio**, para apresentação no Carnaval/2019, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como representante a empresa **[b] K Produções Artísticas, Gráficas e Serviços Ltda - Me**. Vila Velha(ES), 28/02/2019

Sebastião Maciel Aguiar
Secretário Municipal de Cultura Interino
Protocolo 464863

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, **Processo administrativo de nº [b]09.083/2019**, objetivando a contratação artística da **Banda Via Aérea Show Acústico**, para apresentação no Carnaval/2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

130 CM


Sooretama/ES, 14 de março de 2019.

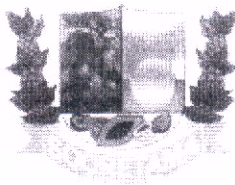
**A SECRETARIA DE OBRAS
PROCESSO Nº 6792/2019**

Trata-se de processo licitatório cujo objeto resume-se na **contratação de empresa para fornecimento de materiais de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.**

Conforme despacho de fls 121/122, tomado ciência de tal suspensão, encaminho para a Secretaria Requisitante para as devidas providencias

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal



131 CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Sooretama – ES, 04 de Novembro de 2019

Processo: 6792/2018

Pregão Presencial: 16/2019

À: Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de contratos

Trata-se de processo licitatório cujo objeto resume-se na contratação de empresa para fornecimento de materiais de insumos para atender as necessidades da secretaria de Serviços urbanos

Após análise do processo foi feita a 1ª Retificação do Termo de Referência que se altera a descrição do Item 01- Sacos de Lixo, a quantidade do item 02- Vasouras e a inclusão do item 18- Motopoda.

Encaminhado para esta secretaria para as devidas providências.

Fernando Camiletti
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

132 CM

Termo de Referência

1ª Retificação

Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de insumos e equipamentos.

Justificativa

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência que autorize ao setor competente a proceder aos tramites legais a Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a conservação, manutenção e limpeza, dos espaços públicos e vias deste município.

A aquisição dos produtos é necessária para conservação, manutenção e limpeza dos espaços públicos deste município, visando garantir aos moradores a continuação dos serviços essenciais, posto que o bem está é promovido por ambiente limpo e agradável, que além do direito do cidadão é dever do município garanti-lo, desta forma cabe a poder público agir de forma eficiente e eficaz no aspecto da conservação e limpeza dos espaços públicos. Por todos os expostos os itens relacionados na presente compra (ferramentas e insumos) são indispensáveis e essenciais para que esta secretaria possa disponibilizar as suas equipes responsáveis por conservação e limpeza das áreas públicas as condições e estruturas mínimas para que as mesmas desempenhe com excelência o que lhe é proposto.

Especificações

Item	Descrição	TIPO UNID	QTD
1	SACOS DE LIXO, QUE POSSAM SER UTILIZADOS EM AMBIENTES FECHADOS OU EM LOCAIS ABERTOS, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM NO MINIMO DE 0.09 MICRAS. POSSIBILITAM A UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES, DESDE O USO RESIDENCIAL, EM CONJUNTOS PARA COLETA SELETIVA OU MESMO EM LIXEIRA INDUSTRIAL OU HOSPITALAR. IDEAL PARA: ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL E NÃO RECICLÁVEL NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE DE 75X90CM. Pacotes com 100 unidades cada.	Unid.	2400
2	VASSOURAS TIPO GARI COM BASE EM MADEIRA	Unid.	300



133 CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

	CERDAS MATERIAL GARRAFA PETI COM MEDIDAS: BASE ENTRE DE 40 CM E 50CM /CABO EM MADEIRA MEDIDAS ENTRE 1.50CM E 1.70CM CABO COM INCLINAÇÃO		
3	ENXADA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA EM AÇO CARBONO POSSUIR OLHO COM APROXIMADAMENTE 38 MM DE DIÂMETRO. A LÂMINA DEVE POSSUIR TAMANHO LARGURAS APROXIMADAS DE: 21CM A 25CM DE LARGURA E ALTURA DE: 23CM A 25CM CABO COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 145CM E 170CM EM MADEIRA.	Unid.	100
4	ANCINHO (RASTELO) COM LÂMINA DE AÇO CARBONO CURVO COM APROXIMADAMENTE 14 DENTES COM LARGURA ENTRE 30CM E 50CM E ALTURA ENTRE 10 CM E 15CM CABO EM MADEIRAN COM COMPRIMENTO APROXIMANDO ENTRE 145CM E 170CM	Unid.	60
5	CARRINHO DE MÃO DESMONTÁVEL COM APROXIMADAMENTE 42 Á 50 LITROS. CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PNEU EM BORRACHA COM CÂMARA DE AR, ACHATAMENTO DUPLADO NAS BORDAS, ANTICORTE . COMPRIMENTO APROXIMANDO ENTRE 130CM A 160CM, LARGURA APROXIMADADA ENTRE: 50CM A 70CM MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO	Unid.	50
6	FAÇÃO EM AÇO CARBONO, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM FIO LISO DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE : 45CM E 60CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA APROXIMADA DE : 1,8MM A 3,0 MM.	Unid.	50
7	TESOURA PARA JARDINAGEM PORTE GRANDE (TESOURÃO) LÂMINA EM AÇO DE CARBONO COMPRIMENTO TOTAL PROXIMADO DE 50CM A 65CM E LAMINA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 3MM Á 5MM	Unid.	20
8	PÁ QUADRADA Nº 5 COM EM AÇO CARBONO, CABO9 EM MADEIRA OU AÇO CARBONO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE: 16CM Á 20CM DE LARGURA DA PÁ E 22CM A 28CM DE ALTURA DA PÁE CABO ENTRE: 145CM Á 160CM	Unid.	50
9	ROÇADEIRA PROFISSIONAL COM CINTO, SUPORTE COM APOIO DUPLO E COSTAL, ARRANQUE MANUAL, POTÊNCIA ENTRE: 60CC E 65CC, ROTAÇÃO MÁXIMA SEM CARGA: ENTRE 800 RPM E 900 RPM,CAPACIDADE DO TANQUE APRXIMADAMENTE 1LITRO A 2 LITROS, AUTONOMIA APROXIMADA ENTRE 50 MINUTOS A 100 MINUTOS, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO APROXIMADAMENTE 26MM A 30MM, DIÂMETRO DE CORTE COM NYLON APROXIMADAMENTE 40CM A 50CM COM CABEÇOTE DE NYLON, LÂMINA DE CORTE: 3 A 4 PONTAS.	Unid.	6



134 CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

10	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, ÂNGULOS 0° A 45° PROFUNDIDADE DE CORTE ENTRE 60MM A 65MM, 100% ROLAMENTADA, POTÊNCIA ENTRE 1500W Á 1900W, VOLTAGEM: 110V, VELOCIDADE SEM CARGA ENTRE 4500 RPM E 5900 RP.	Unid.	4
11	DISCO PARA CORTE FINO, INDICADOS PARA CORTES EM AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL, DIMENSÕES DE DIÂMETRO: 115 MM, ESPESSURA: 3 MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
12	DISCO DE SERA CIRCULAR, INDICADO PARA ALUMÍNIO E MADEIRA EM GERAL, APROXIMADAMENTE 90 Á 100 DENTES DE WÍDEA, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DIÂMETRO ENTRE 300 MM Á 310 MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
13	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA CIRCULAR, INDICADO PARA GRANITO E CONCRET, DIÂMETRO DE 105MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
14	DISCO DE SERRA CIRCULAR MULTICORTE APROXIMADAMENTE 55 Á 65 DENTES COM DENTES REAFIÁVEIS, DIMENSÕES DE DIÂMETRO: 115 MM, ESPESSURA: 3 MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
15	FURADEIRA DE IMPACTO, POTENCIA APROXIMADA DE 700W A 800W, VOLTAGEM 110V, COM MALETA DE ACESSÓRIOS COMPLETA COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 BROCAS DIVERSAS.	Unid.	4
16	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA, CABO COM APROXIMADAMENTE 3M A 4M, DUAS VELOCIDADES, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA ENTRE 350W A 450W, DIÂMETRO PARAFUSO ENTRE 6MM Á 7MM, TORQUE ENTRE 10NM Á 10,5NM	Unid.	2
17	MALETA COM JOGO DE ACESSÓRIOS PARA FURADEIRAS COM APROXIMADAMENTE 80 Á 100 PEÇAS INCLUSOS BROCAS PARA MADEIRA / CONCRETO.	Unid.	2
18	MOTOPODA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA (KW/CV) 1.4/1.9, CILINDRADA (CM³) 36.3, POTENCIA DO MOTOR (KW) 1.4, PESO (KG) 7.82, PRESSÃO SONORA [DB(A)]92, POTENCIA SONORA [DB(A)] 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S²) 5.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S²) 4.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S²) 6.7, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S²) 5.3, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 270, COMPRIMENTO TOTAL (MÍN.) CM 1) 390.	Unid.	3

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº.



135 CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Sooretama / ES, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado na Av vista alegre nº 44, centro, Sooretama/ES cep 29927-000, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. A gestão da ata será realizada pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

136

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

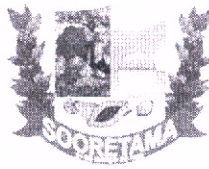
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as especificações apresentadas na proposta de preços.
- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo fiscal do contrato **Deidisson Marciel dos Santos**.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.



137 CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

014001.0412200032.095 - Manutenção Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Serviços Urbanos

44905200000 - Equipamento E Material Permanente

Ficha: 545

Fonte do Recurso: 10010000000

014001.1545200342.097 - Cidade Limpa

33903000000 - Material De Consumo

Ficha : 548

Fonte Recurso: 10010000000

Fonte Recurso: 15300000000

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Fernando Camiletti
Secretário de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

138	
Nº	RUBRICA

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 19 de novembro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ilmo Sr. Secretário

Processo nº. 6792/2018

OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se o presente feito de solicitação de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Insumos Classificados como EPI, Tudo conforme apresentado no TR - Termo de Referência apresentado pela Secretaria requisitante.

A Secretaria requisitante conforme solicitado para adequações ao TR-Termo de Referência.

Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



NUMERO	Nº
159	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Sooretama – ES, 28 de Novembro de 2019

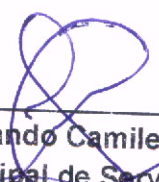
Processo: 6792/2018
Pregão Presencial: 16/2019

À: Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de contratos

Trata-se de processo licitatório cujo objeto resume-se na contratação de empresa para fornecimento de materiais de insumos para atender as necessidades da secretaria de Serviços urbanos

Após análise do processo foi feita a 2ª Retificação do Termo de Referência em que se altera a descrição do Item 15 – Furadeira, e tem-se a exclusão do antigo Item 17 – Maleta com brocas diversas.

Encaminhado para esta Secretaria para as devidas providencias.



Fernando Camiletti
Secretário Municipal de Serviços Urbanos